PROTOCOLO N° 565/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 348, de 27 de março de 2025

Altera dispositivo da Lei nº 4.602, de 23 de novembro de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o art. 4º, da Lei nº 4.602, de 23 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º O valor mensal do auxílio alimentação será de R$ 600,00 (seiscentos reais)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP
1° Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 27 dias do mês de março de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP
1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária